

Lei nº 29/69

Rafael

Autoriza Abre Crédito Especial

Prefeito Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão de 29/04/69 a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de R\$ 3.000,00 (Três mil e trezentos reais)

Art. 2º - Para cobrir as despesas de festa de inauguração das obras Estaduais e Municipais deste Município, que foram realizadas no dia 28 de Abril de 1969.

Parágrafo Único - Como recurso será utilizada Saldo do Exercício Anterior para fazer face as despesas do evento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se e Cumpre-se

Gabinete do Prefeito

Boa Esperança, 15 de outubro de 1969

Ramos de Oliveira Aguiar
Prefeito Municipal.